ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 3.1.5, alínea 'c' do edital.

Onde consta:

3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c) Prova que o responsável técnico da empresa faz parte do quadro permanente da LICITANTE, mediante a apresentação do Contrato Social, no caso de sócio e da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de empregado, no caso de empregado.

Passa a constar:

3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c) Prova que o responsável técnico da empresa faz parte do quadro permanente da LICITANTE, mediante a apresentação do Contrato Social, no caso de sócio e da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de empregado, no caso de empregado, *ou contrato de prestação de serviço.*

A data e demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails licitacoes@candelaria.rs.gov.br e licitacoes2@candelaria.rs.gov.br.

Candelária, 22 de janeiro de 2020.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal em exercício

Esta Alteração do Edital de Concorrência nº 03/2020
foi revisada em 22 de janeiro de 2020 e está de acordo com a legislação.

Assinado digitalmente por:
TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB/RS Nº 86.371

Assinado digitalmente por:
FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS Nº 95.508

Nestor Rubem Ellwanger
Vice Prefeito Municipal
assinado digitalmente

Franciele Schröder
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS 95.508
assinado digitalmente

Tanaela Ellwanger Muller
Subprocuradora do Municìpio
OAB/RS 86.371
assinado digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2020 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5e2887aab66d7.